

1ª ERRATA

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021,

Portaria Nº 01/ 2021 – EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA

No Formulário do Curriculum Vitae Padronizado, no tocante ao Ponto I – **onde se lê:** Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano. ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo **0,6 pontos para cada ano.**

Leia-se: Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano. ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo **1,0 ponto para cada ano.**

Aiuaba - CE, 27 de Outubro de 2021
(Local e Data)



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Pedro João de Oliveira

Diretor Escolar

D.O.E. 06/01/2021